REQUERIMENTO[1] PARA RECONHECIMENTO Ação de Curta Duração	DATA DE ENTRADA: 28/09/2026 Código: 2627ACD20

1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO

Quando o comportamento desafia: compreender, prevenir e intervir

2. DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Público Alvo: Professores do Agrupamento de Escolas da Caparica

Esta ação deverá relevar para efeitos de aplicação do artigo 9.º do DL n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (50% pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica)?

Sim [ ] **Não** [X]

Em caso afirmativo, para que grupos de recrutamento?

3. FORMADOR(ES)

Nome: Carina Lobato Faria

Nome:

Tm/Tel: **BI:** **E – mail:**

Grau Académico Mestrado

4. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO / SUMÁRIO

[1] Nos termos do Decreto-lei nº 22/2014, artigo 6º, alínea d); artigo 7º, nº 2 e Regulamento Interno do CFECC, para efeitos de aprovação do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFECA - AlmadaForma.

Esta ação a aborda o tema da indisciplina, encarando esta temática, como uma das principais fontes de desgaste profissional dos professores e um dos fatores que mais interfere com o tempo real de aprendizagem em sala de aula. Habitualmente, é lida como um problema de autoridade, de valores ou de contexto familiar, leituras que, sendo compreensíveis, colocam a solução sempre fora do alcance do professor e alimentam a sensação de impotência.

Nesta ação propõe-se uma leitura diferente. O comportamento não é um traço de carácter, é o resultado observável de um conjunto de processos neurocognitivos que regulam a resposta ao contexto: a capacidade de inibir um impulso, de tolerar a frustração, de mudar de estratégia perante o erro, de sustentar o esforço numa tarefa exigente. Quando estes processos falham, ou quando as exigências da aula excedem aquilo que o aluno consegue mobilizar naquele momento, o comportamento desorganiza-se. A indisciplina é, muitas vezes, o sintoma visível de uma competência que ainda não está construída.

Assumir esta perspetiva tem uma consequência prática imediata: se o comportamento é regulado por processos que se desenvolvem, então é possível ensiná-los, e é possível organizar a aula de modo a reduzir a probabilidade de desregulação antes de ela acontecer. O foco desloca-se da reação para a prevenção, e da gestão do incidente para o desenho da aula.

5. OBJETIVOS DA AÇÃO

1. Reenquadrar a indisciplina como sinal de desregulação e não como falha de carácter ou de autoridade.
Compreender os mecanismos neurocognitivos que sustentam o comportamento em sala, controlo inibitório, tolerância à frustração, flexibilidade cognitiva e segurança emocional, e reconhecer que o comportamento desorganizado é, na maioria das situações, o resultado de uma exigência que excede aquilo que o aluno consegue mobilizar naquele momento. É este objetivo que retira o professor da leitura pessoalizada do conflito.

2. Distinguir indisciplina de violência, quer na natureza do comportamento quer na resposta que cada uma exige.
Estabelecer critérios claros de diferenciação: a indisciplina é transgressão de normas de funcionamento e regula-se por via pedagógica; a violência implica intenção de causar dano, assimetria de poder e, quando repetida e dirigida, configura bullying, exigindo resposta institucional e procedimental. Esta distinção é decisiva na prática, porque tratar violência como indisciplina desprotege a vítima, e tratar indisciplina como violência escala o conflito e criminaliza um comportamento que ainda está em construção.

3. Desenhar respostas preventivas na própria aula, em vez de respostas reativas ao comportamento já instalado.
Ajustar estrutura, antecipação, transições e mediação de forma a reduzir a probabilidade de desregulação, pretendendo-se que cada formando, saia da sessão com uma alteração concreta para aplicar em aula.

6. CONTEÚDOS DA AÇÃO

- Indisciplina: conceitos e representações dos professores;
- indisciplina e tempo real de aprendizagem em sala de aula;
- Fatores desencadeadores da desregulação de comportamento;
- Da reação à prevenção e da gestão do incidente para o desenho da aula.
- Organização dos tempos, espaços e tarefas na sala de aula;
- Diferenciação e adequação das propostas pedagógicas;
- Estratégias preventivas da indisciplina e respostas ajustadas;

7. MODALIDADE, DURAÇÃO, HORA E LOCAL

Seminário **Worshop** ☐ **Encontro** ☐ **Conferência** ☐ **Outro: Jornadas** ☐

Número de horas: 3 horas das 17:30 às 20:30 Data: 17 de fevereiro

Local de realização: Escola Básica e Secundária do Monte de Caparica

O PROPONENTE:

Em 28 / 09 / 2026 Equipa Acolher +/AE Caparica

Nota: **O presente requerimento é acompanhado de cópia do certificado de mestrado ou doutoramento do/a formador/a/formadores.**

Submetido para análise na Comissão Pedagógica reunida em ____/____/____

Decisão/Despacho:

A Presidente da Comissão Pedagógica,

_____